



PREFEITURA DE **DOM PEDRITO**

Decisão Requisição nº 1169/2024.

Autorizo a dispensa de licitação com base no Art. 75, §7º, da Lei nº 14.133/21, por estar evidenciado por meio da justificativa anexa por parte da Secretaria da Saúde, no processo administrativo nº 17.389/2024, para aquisição de serviço de mão de obra para a manutenção do veículo ambulância, placa IXR9A63.

PALÁCIO PONCHE VERDE, em 11 de setembro de 2024, 179º da Paz do Ponche Verde, 152º da Emancipação Política.

MÁRIO AUGUSTO DE FREIRE GONÇALVES,
PREFEITO DE DOM PEDRITO.